

EDITAL N° 027/2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODA
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE 2020/1

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC faz saber aos interessados que, no período entre **5 a 25 de outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições para credenciamento de professores no Mestrado Profissional em Design de Vestuário em Moda para o primeiro semestre de 2020.

1. INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período entre 5 a 25 de outubro de 2019. Os documentos solicitados devem ser impressos e colocados em envelope lacrado, que deverá ser encaminhado via postal ou depositado no escaninho da Secretaria do Programa de ensino Pós-Graduação do CEART. O envelope deverá estar endereçado da seguinte forma:

EDITAL CEART N° 027/2019
Credenciamento PPGMODA

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina
CEART – Centro de Artes
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Moda
Av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi
Florianópolis, SC, CEP 88035-001

1.2. Documentos exigidos para o credenciamento:

- I - Ficha de Inscrição (Anexo I);
- II - Cópia do diploma de doutorado ou cópia da ata da concessão do título de doutor;
- III - Currículo Lattes atualizado e impresso;
- IV – Comprovante de coordenação de projeto de pesquisa articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa e devidamente aprovado no departamento de origem;
- V – Comprovante de conclusão de no mínimo, 2 (duas) orientações de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação ou iniciação científica nos últimos 5 (cinco) anos ou de estar orientando no ano vigente no mínimo 3 trabalhos de conclusão de curso;
- VI - Cópia do Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq no qual o candidato integra;

VII - Plano de Ensino da disciplina eletiva a ser ministrada no Programa, conforme a categoria do credenciamento e recredenciamento, indicando a linha de pesquisa de acordo com o Anexo IV;

1.3. Documentos exigidos para o recredenciamento:

I – Ficha de Inscrição (Anexo I);

II – Currículo Lattes atualizado e impresso;

III – Comprovante de coordenação de projeto de pesquisa articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa e devidamente aprovado no departamento de origem;

IV – Cópia do Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq no qual o candidato integra;

V – Orientação concluída ou em andamento, no mínimo, um aluno do Programa informada no currículo *lattes*;

VI - Plano de Ensino da disciplina eletiva a ser ministrada no Programa (no caso de proposta de disciplina nova), conforme a categoria do credenciamento e recredenciamento, indicando a linha de pesquisa de acordo com o [Anexo IV](#);

2. CRITÉRIOS:

2.1. O credenciamento docente dos professores para o PPGModa será determinado pela pontuação do Escore de Produtividade Docente medido pelo SAPI (Sistema de Avaliação da Produção Institucional). No caso de docentes externos à UDESC a pontuação será referente ao Anexos II e III deste edital – anos de 2017, 2018 e 2019 (até o período de inscrição), bem como pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 03/2018 – PPGModa, que dispõe sobre o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Moda da UDESC (disponível em <https://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/normas>).

2.2. Para ser credenciado como professor permanente, o professor deverá atingir 100 pontos de produção acadêmica.

2.3. Professores da UDESC, bolsistas de produtividade do CNPq na área do Desenho Industrial, não necessitam apresentar o atingimento da pontuação acima referida para se credenciarem como novos professores permanentes no Programa, em cumprimento ao que estabelece o Art. 8º da Resolução nº 03/2018 do PPGModa.

2.4. Para ser credenciado como professor colaborador do PPGModa o professor deverá atingir 75 pontos de produção acadêmica.

2.5. O credenciamento de novos professores ao programa dependerá não apenas do atingimento dos critérios de produção acadêmica e outros requisitos expostos no item 2.1 deste edital, mas também do parecer da Comissão de Credenciamento Docente quanto à adequação (coerência e alinhamento) dos seguintes elementos à área de concentração do PPGModa e à linha de pesquisa à qual se candidata:

- **Plano de Ensino** da nova disciplina proposta;
- **Pesquisa ou proposta de pesquisa** a ser desenvolvida no PPGModa;
- **Produção bibliográfica** no período de 2017 a 2019.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O credenciamento docente será válido por dois anos.

3.2. O credenciamento docente no PPGModa não garante a abertura de vagas de orientação, que é definida anualmente, após a realização do processo de seleção de alunos regulares, pelo Colegiado do PPGModa.

Florianópolis, 1º de outubro de 2019.

Prof^a. Dr^a. **MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA**
Diretora Geral do Centro de Artes

